



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DESENVOLVIDA PELA

**RO
DA** RODA
DESIGN CIRCULAR

CARTILHA INFORMATIVA · JUNHO DE 2026

Resíduos com propósito.

Tudo o que magistrados, servidores, colaboradores, advogados e cidadãos precisam saber sobre o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TJPE.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

PGRS · RESOLUÇÕES CNJ 400/2021 E 594/2024

BEM-VINDO

Por que esta cartilha existe

O TJPE assumiu publicamente o compromisso de transformar a forma como gera, separa e destina seus resíduos. Esta cartilha traduz, em linguagem direta, o que está no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) — o documento técnico que orienta essa transformação.

O PGRS foi construído pela **RODA Design Circular**, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), a Resolução CNJ 400/2021 e a Resolução CNJ 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero no âmbito do Poder Judiciário. Ele diagnostica os três fóruns paradigmáticos de Pernambuco — Rodolfo Aureliano, Henrique Capitulino e Paula Baptista — e estabelece o caminho para que todos os prédios do Tribunal sigam o mesmo padrão.

Esta versão didática é dirigida a **quatro públicos**: quem usa o Fórum no dia a dia, quem o limpa e mantém, quem o administra, e a sociedade que dele depende. Não é necessário ser técnico para entender — basta querer fazer parte.

COMO LER ESTA CARTILHA

Cada seção começa com um número grande à esquerda. Vá direto para o que importa: se você quer entender como separar o lixo na sua sala, vá para a seção **6**. Se você administra um Fórum, leia a partir da seção **10**. Se quer entender o porquê de tudo isso, comece pela seção **1**.

CONTEÚDO

Sumário

- 01** **Por que o TJPE precisa de um PGRS**
O contexto legal e ambiental
- 02** **O TJPE em números**
O que geramos por mês
- 03** **Os 5 Rs da sustentabilidade**
A hierarquia que orienta tudo
- 04** **Tipos de resíduos**
Como o PGRS os classifica
- 05** **Diagnóstico: o que vimos nos Fóruns**
Os três casos-paradigma
- 06** **Como separar — código de cores**
Para todos os usuários
- 07** **Resíduos especiais — atenção!**
Pilhas, lâmpadas, óleo, eletrônicos
- 08** **Os desafios encontrados**
O que precisa mudar
- 09** **O que cada um deve fazer**
Papéis e responsabilidades
- 10** **Para administradores de prédio**
Infraestrutura, contratos, fluxos
- 11** **Metas, indicadores e monitoramento**
Como mediremos o sucesso
- 12** **Catadores e economia circular**
O PSA e a inclusão
- 13** **Conexão com o Carbono Zero**
Resíduo e clima
- 14** **Comece hoje — 10 atitudes**
O que dá para fazer agora

01

O CONTEXTO

Por que o TJPE precisa de um PGRS

O Tribunal de Justiça de Pernambuco gera resíduos todos os dias. Como órgão público, tem o dever — constitucional e legal — de fazê-lo de forma ambientalmente adequada. O PGRS é o instrumento que organiza isso de ponta a ponta.

1.1 • A obrigação está na lei

A **Constituição Federal** impõe ao Poder Público o dever de proteger o meio ambiente (art. 225). A **Lei 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos) estabeleceu a responsabilidade compartilhada e a hierarquia obrigatória de manejo. A **Resolução CNJ 400/2021** determinou que todo órgão do Judiciário promova ações para reduzir impactos ambientais — com atenção especial à gestão de resíduos. Mais recentemente, a **Resolução CNJ 594/2024** instituiu o **Programa Justiça Carbono Zero**, reforçando o compromisso do Judiciário com a neutralidade de carbono e tornando a boa gestão de resíduos parte direta da agenda climática institucional.



Constituição · Art. 225

Direito ao meio ambiente equilibrado é dever do Poder Público.



Lei 12.305/2010

PNRS — instrumentos, princípios e hierarquia de gestão de resíduos.



Resolução CNJ 400/2021

Política de Sustentabilidade obrigatória no Poder Judiciário.



Resolução CNJ 594/2024

Programa Justiça Carbono Zero — neutralidade de carbono no Judiciário.

1.2 • Mais do que cumprir a lei: um compromisso

O TJPE optou por ir além do mínimo legal. Construiu seu PGRS integrado ao **Plano de Logística Sustentável (PLS)** e ao **Plano de Descarbonização**. Cada quilo de resíduo gerado tem hoje uma rota — e cada rota tem uma pegada de carbono que é monitorada.

POR QUE ISSO IMPORTA PARA VOCÊ

Os resíduos do TJPE aparecem no Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Tribunal. Quanto melhor a separação na fonte (a sua sala, o seu corredor), menor a emissão indireta da instituição. Sustentabilidade aqui é uma cadeia que começa na lixeira.

1.3 • O que o PGRS estabelece, em três palavras

DIAGNÓSTICO

O que se faz hoje, o que se gera, onde estão as falhas, quais resíduos perigosos existem.

DIRETRIZES

Como deve ser feito daqui pra frente — segregação, coleta, transporte, destinação.

RESPONSABILIDADES

Quem faz o quê — desde quem descarta até quem fiscaliza a destinação final.

02

O RETRATO

O TJPE em números

Antes de mudar, é preciso conhecer. O diagnóstico técnico do PGRS auditou três Fóruns que representam toda a gama de tamanhos do Tribunal — e os números nos dizem onde estão as oportunidades.

3

FÓRUNS AUDITADOS
IN LOCO

193

PÁGINAS DE
DIAGNÓSTICO
TÉCNICO

9

FLUXOS DE RESÍDUO
IDENTIFICADOS

20+

NORMAS LEGAIS
APLICÁVEIS

2.1 • Os três Fóruns auditados

Eles foram escolhidos por representarem os dois **portes** definidos pela Resolução CONAMA 358/2005 — pequeno e médio. Cada faixa pede um nível diferente de complexidade de gestão.

MÉDIO

Rodolfo Aureliano

Recife · Capital

Múltiplos pavimentos, alto fluxo de magistrados, servidores e jurisdicionados. Diversidade alta de resíduos.

577 kg/ano recicláveis

MÉDIO

Henrique Capitulino

Jaboatão dos Guararapes

Fluxo intermediário, varas e setores administrativos. Complexidade operacional média.

51-500 kg/mês (faixa de porte)

+ resíduos vegetais (poda)

PEQUENO

Paula Baptista

Recife · Sto. Antônio

Estrutura compartilhada, quadro funcional enxuto. Predomínio de resíduos administrativos.

234 kg/ano recicláveis

2.2 • O que esses números revelam

O RECADO DOS DADOS

1. A maior parte do que o Tribunal joga fora é **reciclável** — só nos dois Fóruns medidos, são mais de **800 kg/ano** de papel, plástico, vidro e metal. Sem segregação, tudo isso vai para o aterro.
2. Resíduos perigosos (Classe I) estão presentes em volumes baixos — mas exigem manejo rigoroso: pilhas, lâmpadas, solventes, produtos químicos de limpeza pesada.
3. A geração de orgânicos e de óleo de cozinha é constante e pequena — perfeita para programas de compostagem e logística reversa.

03

O PRINCÍPIO

Os 5 Rs da sustentabilidade

Esta é a hierarquia que orienta tudo o que o PGRS faz. A ordem importa: reciclar é bom, mas não gerar é melhor.

R

REPENSAR

Avaliar se a compra é mesmo necessária. Mudar o padrão de consumo.

R

RECUSAR

Evitar produtos de alto impacto ou que geram resíduo excessivo.

R

REDUZIR

Diminuir o consumo. Imprimir menos, usar copos próprios.

R

REUTILIZAR

Dar uma segunda vida: reparo, realocação interna, doação.

R

RECICLAR

Separar corretamente para que o material volte ao ciclo.

3.1 • A hierarquia é lei

O artigo 9º da Lei 12.305/2010 estabelece que a gestão de resíduos deve priorizar, **nessa ordem**: não geração → redução → reutilização → reciclagem → tratamento → disposição final. Apenas em última instância o resíduo deve ir para o aterro.

3.2 • O que muda no dia a dia do Fórum

Papel

Repensar: o documento precisa ser impresso? Reduzir: imprimir frente-e-verso por padrão. Reutilizar: folhas com um lado em branco viram bloco de rascunho. Reciclar: papel limpo vai no coletor de recicláveis.

Copos descartáveis

Recusar: copo próprio para magistrados e servidores. Reduzir: campanhas de conscientização. O que ainda for gerado deve ir em coletor exclusivo, próximo aos bebedouros.

Eletrônicos

Reutilizar primeiro: realocação interna, doação a projetos sociais. Quando inservível, logística reversa com o fabricante. Nunca, jamais, no lixo comum.

Restos de comida

Reduzir o desperdício na copa. Os restos vão em coletor marrom, separados. Em fóruns com sistema implantado, viram composto orgânico — em vez de virar metano no aterro.

ATENÇÃO

Reciclar é o último dos 5 Rs por uma razão: reciclar consome energia, água e logística. O melhor resíduo continua sendo aquele que nunca foi gerado.

04

A CLASSIFICAÇÃO

Tipos de resíduos no Fórum

A Lei 12.305/2010 e a NBR 10004 organizam tudo em duas grandes classes: **perigosos** e **não perigosos**. Saber identificar é o primeiro passo.

4.1 • Classe I – Perigosos

Apresentam **inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade**. Mesmo em volume pequeno, exigem manejo separado, rotulagem, transporte por empresa licenciada e destinação documentada.

CLASSE I

Limpeza pesada

Desinfetantes concentrados, soluções cloradas, limpadores ácidos, amônia, produtos para ralo.

CLASSE I

Manutenção predial

Thinner, acetona, solventes, tintas, vernizes, colas químicas, óleos usados, diluentes.

CLASSE I

Lâmpadas, pilhas, baterias

Contêm mercúrio, chumbo, cádmio. Sujeitos à logística reversa obrigatória pela PNRS.

GRUPO A

Resíduos de saúde (RSS)

Materiais com fluidos biológicos — só em fóruns com atendimento médico ocupacional.

4.2 • Classe II — Não Perigosos

Subdividem-se em **II A — Não Inertes** (biodegradáveis, combustíveis, solúveis em água — como restos de comida) e **II B — Inertes**. É aqui que está o grosso do que o Tribunal gera no dia a dia.

RESÍDUO	ORIGEM	DESTINAÇÃO CORRETA
Papel e papelão	Atividades administrativas, embalagens	Coleta seletiva → cooperativa de catadores
Plástico	Garrafas, embalagens, copos descartáveis	Coleta seletiva → cooperativa de catadores
Vidro	Embalagens, recipientes	Coleta seletiva → reciclagem
Metal	Latas, embalagens, equipamentos	Coleta seletiva → reciclagem
Orgânicos	Copa, restos alimentares, borra de café	Compostagem (preferencial) ou aterro
Óleo de cozinha	Preparo de alimentos em copas	Logística reversa → reciclagem (biodiesel)
Rejeitos	O que não pode ser reciclado nem reutilizado	Aterro sanitário licenciado

4.3 • Resíduos da Construção Civil (RCC)

Surgem em obras, reformas e pequenas manutenções. Têm classificação própria — Resolução CONAMA 307/2002 — em quatro classes: **A** (concreto, blocos, agregados — recicláveis), **B** (madeira, plásticos, metais), **C** (sem tecnologia viável de reciclagem) e **D** (perigosos: tintas, solventes). A obrigação de gerir corretamente é da **empresa contratada** — e deve estar no contrato.

05

O QUE ENCONTRAMOS

Diagnóstico: o que vimos nos Fóruns

A equipe técnica visitou cada um dos três Fóruns, entrevistou servidores, aplicou questionários e fotografou as áreas. O que se viu, na maior parte das vezes, foi um sistema **embrionário** — com vontade de funcionar mas faltando os blocos básicos.

5.1 • Fórum Rodolfo Aureliano • Médio Porte

Existem lixeiras de reciclagem nos corredores, e há gestão terceirizada para os resíduos de saúde com rastreabilidade documental. **Mas** a segregação efetiva é incipiente: a maior parte do material é acondicionada em saco preto genérico, e as baias de armazenamento não têm sinalização clara que indique o que vai em cada compartimento.

O QUE ESTÁ FALTANDO

Sacos pretos sem codificação por cor; baias sem sinalização visual; falta de água e drenagem nos pontos de armazenamento; risco de contaminação cruzada.

O QUE O PGRS PROPÕE

Padronização de coletores e sacos por cor; sinalização clara nas baias; infraestrutura com ponto de água e drenagem; treinamento das equipes de limpeza.

5.2 • Fórum Henrique Capitulino • Médio Porte

Há pontos de coleta para pilhas e baterias com encaminhamento para reciclagem — o que é um avanço. Existem coletores seletivos e parceria com cooperativas. Mas falta a padronização visual completa e a área externa estruturada para Central de Resíduos. Há também resíduos vegetais (poda) sem tratamento dedicado — perdendo oportunidade de compostagem.

O QUE ESTÁ FALTANDO

Central de Resíduos com baias específicas; tratamento dedicado para resíduos de poda; identificação visual padronizada em todos os pontos.

O QUE O PGRS PROPÕE

Implantar Central de Resíduos com baias sinalizadas; compostagem de orgânicos + vegetais; monitoramento de indicadores por categoria.

5.3 • Fórum Paula Baptista • Pequeno Porte

O fórum opera em edificação compartilhada, com espaço físico limitado. Existem lixeiras para recicláveis e contêineres para resíduos específicos. **Mas** não há espaço estruturado para armazenamento temporário — os resíduos ficam em áreas administrativas ou seguem direto para caçambas externas sem abrigo técnico.

O QUE ESTÁ FALTANDO

Espaço próprio de armazenamento temporário; padronização da identificação; quantificação sistemática (vários fluxos não medidos).

O QUE O PGRS PROPÕE

Mesmo com espaço reduzido, é essencial mini-baia de segregação; padronização mínima de 3 cores; sistema de registro mensal das quantidades.

POR QUE ESSES TRÊS FÓRUNS?

Eles representam toda a variação de portes do TJPE. As lições aprendidas em cada um se tornam **parâmetros replicáveis** para os demais prédios do Tribunal em Pernambuco. O Rodolfo Aureliano vira referência para grandes prédios; o Henrique Capitulino para os médios; o Paula Baptista para os pequenos.

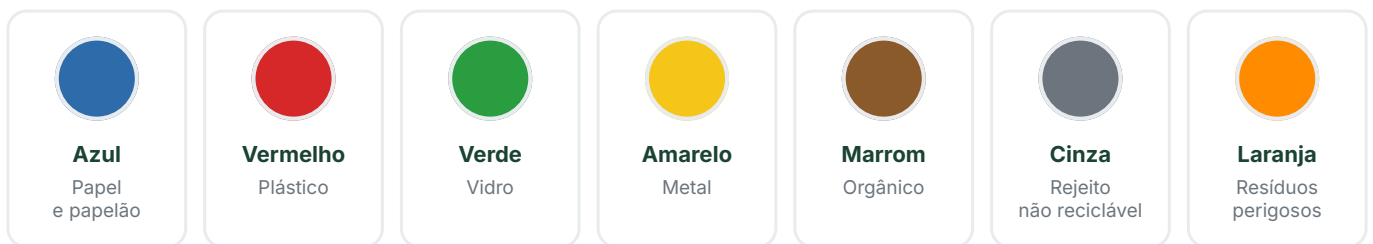
06

PARA TODOS OS USUÁRIOS

Como separar — código de cores

A separação correta começa na lixeira certa. A **Resolução CONAMA 275/2001** estabelece o código nacional de cores. Conheça e use.

6.1 • Padrão completo (CONAMA 275/2001)



6.2 • Padrão mínimo institucional do TJPE

Para fóruns com limitação física de espaço, o PGRS estabeleceu uma **versão simplificada de 3 cores** como mínimo obrigatório. Esse padrão garante a segregação básica necessária sem demandar muitas lixeiras.



6.3 • Na dúvida, alguns critérios práticos

ATENÇÃO A ESTES ERROS COMUNS

Guardanapo com comida: vai no orgânico (não no reciclável — está contaminado).

Papel sujo de gordura (caixa de pizza, papel de pão): vai no orgânico.

Embalagem com restos de comida: enxague antes de pôr no reciclável.

Café no copinho descartável: copinho vai no reciclável (depois de seco); a borra vai no orgânico.

Pilha velha: NUNCA no lixo comum. Vai no coletor específico de pilhas.

07

ATENÇÃO REDOBRADA

Resíduos especiais

Estes resíduos **nunca** podem ir junto com o lixo comum. Eles têm coletores próprios, manejo específico e — em muitos casos — obrigação legal de **logística reversa** (retorno ao fabricante).

LOGÍSTICA REVERSA**Pilhas e baterias**

Contêm metais pesados (chumbo, cádmio, mercúrio, lítio). Coletores específicos em áreas administrativas e de atendimento. Embalar para evitar curto-circuito. Destino: programas de logística reversa do fabricante.

LOGÍSTICA REVERSA**Lâmpadas fluorescentes**

Contêm mercúrio. Armazenar **intactas** em contêiner próprio (evitar quebra a todo custo). Transporte por empresa licenciada. Destino: reciclagem especializada ou retorno ao fabricante.

COLETA DEDICADA**Óleo de cozinha usado**

JAMAIS na pia, ralo, solo ou esgoto — 1 L contamina até 25 mil L de água. Coletar após resfriar em recipiente estanque identificado. Coleta por empresa licenciada → biodiesel ou sabão.

LOGÍSTICA REVERSA**Eletroeletrônicos**

Computadores, monitores, teclados, mouses, celulares. Primeiro: realocação interna ou doação para projetos sociais. Quando inservíveis: logística reversa com fabricante ou empresa especializada.

CLASSE I — MTR OBRIGATÓRIO**Tintas, solventes, vernizes**

Gerados em manutenção predial e reformas. Acondicionar em bombonas com rotulagem clara (nome, risco, setor, data). Transporte e destinação por empresa licenciada com emissão de MTR no SINIR.

RESP. DA CONTRATADA**Resíduos de construção civil**

Obras, reformas, reparos. Obrigação da empresa contratada — deve constar no contrato. Segregação por classe (A, B, C, D). Caçamba específica. Destinação em local licenciado conforme CONAMA 307/2002.

7.1 • MTR e CDF — os documentos que comprovam

Para resíduos perigosos e fluxos controlados, dois documentos são essenciais:

DOCUMENTO	O QUE É	QUEM EMITE
MTR — Manifesto de Transporte de Resíduos	Documento eletrônico no SINIR que rastreia o resíduo do gerador ao destinador final.	Gerador (TJPE), antes do transporte.
CDF — Certificado de Destinação Final	Comprova que o resíduo foi tratado/ disposto conforme a lei.	Destinador licenciado, após recebimento.
DMR — Declaração de Movimentação de Resíduos	Consolida trimestralmente todos os MTRs do período.	Gerador, até 30 dias após o fim do trimestre.

PARA ADMINISTRADORES

Toda movimentação de resíduo perigoso **exige MTR**. Arquive cópias de MTRs e CDFs por no mínimo 5 anos — são a prova de conformidade em auditorias ambientais.

08

O QUE PRECISA MUDAR

Os desafios encontrados

O diagnóstico do PGRS mapeou seis grandes desafios que se repetem nos três Fóruns. São esses os pontos que a implantação precisa atacar para que o sistema funcione de verdade.

1 Sacos pretos genéricos

Mesmo onde existem coletores seletivos, a maioria do material vai em saco preto sem código de cor. Sem codificação, os coletores de cooperativa não conseguem rastrear o que receberam, e o material reciclável acaba contaminado.

2 Falta de sinalização nas baias

As áreas de armazenamento temporário existem fisicamente — mas sem placas, sem símbolos, sem identificação visual clara. Isso vira "qualquer um pega qualquer coisa e põe em qualquer lugar".

3 Infraestrutura sanitária inadequada

Falta ponto de água nos locais de armazenamento, falta drenagem, falta ventilação. Resultado: risco de odores, vetores, contaminação cruzada e condições de trabalho ruins para as equipes de limpeza.

4 Quantificação sistemática ausente

Para a maioria dos fluxos, não há registro mensal de quanto se gera. Sem dado, não há indicador. Sem indicador, não há melhoria mensurável.

5 Capacitação descontinuada

Servidores, magistrados e equipes de limpeza nem sempre sabem a diferença entre reciclável e rejeito — ou não conhecem o que mudou. Sem treinamento periódico, a cultura não se sustenta.

6

Contratos sem cláusulas ambientais

Contratos de limpeza, reforma e fornecimento nem sempre exigem segregação correta, MTR, ou destinação licenciada. O PGRS muda isso — todos os novos contratos passam a ter cláusulas de sustentabilidade obrigatórias.

O BOM: A BASE EXISTE

Os três Fóruns auditados já têm uma estrutura inicial — coletores, parceria com cooperativas/ONGs, encaminhamento para a EMLURB. O PGRS não começa do zero: ele organiza, padroniza e leva a gestão a outro nível.

09

PARA USUÁRIOS

O que cada um deve fazer

O PGRS só funciona se todos os atores cumprirem a sua parte. Veja, por papel, o que cada pessoa do TJPE — e do público que o frequenta — deve fazer.

9.1 • Magistrados e servidores

NUNCA

Separe na fonte

Use o coletor certo: reciclável no vermelho, orgânico no marrom, rejeito no cinza. Vale na sua sala, no corredor, na copa.

NUNCA

Reduza o papel

Configure a impressora para frente-e-verso por padrão. Imprima só o essencial. Reproveite folhas com um lado em branco.

NUNCA

Use copo próprio

Adote uma caneca ou copo reutilizável. Os copos descartáveis ainda usados vão em coletor exclusivo (próximo ao bebedouro).

NUNCA

Pilhas e lâmpadas

Nunca no lixo comum. Levem aos coletores específicos. Comuniquem o setor administrativo quando o coletor estiver cheio.

9.2 • Equipes de limpeza e manutenção



Use EPIs sempre

Luvas nitrílicas, óculos de proteção, máscara PFF1. Para resíduos perigosos, EPIs adicionais conforme avaliação.



Não misture frações

Cada fluxo vai para sua baia. Sacos de cor errada são problema. Saco preto é exceção, não regra.



Registre o que coleta

Anote volume e tipo. Esse registro alimenta o indicador mensal da unidade.



Comunique anomalias

Vazamento, contaminação cruzada, contêiner danificado — informe o setor responsável imediatamente.

9.3 • Advogados, partes, jurisdicionados (público externo)

Você que vem ao Fórum: também faz parte. Use os coletores sinalizados no saguão e nos corredores. Se trazer pilha velha ou lâmpada para descartar, pergunte na recepção onde está o coletor específico.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR DENTRO

O TJPE compromete-se a realizar **capacitação anual** de servidores, equipes terceirizadas e magistrados. Sempre que algo mudar no PGRS, novos treinamentos serão promovidos. Quem trabalha aqui não precisa aprender sozinho.

10

PARA ADMINISTRADORES

Para quem administra um prédio do TJPE

Para os gestores administrativos dos Fóruns, o PGRS define um conjunto claro de responsabilidades operacionais. Aqui está o que precisa estar em pé.

10.1 • Infraestrutura mínima por porte

ITEM	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Coletores padrão TJPE (3 cores)	Em pontos estratégicos	Em todos os setores	Em todos os pavimentos
Coletores especiais (pilhas, lâmpadas)	1 ponto central	1 por andar	1 por andar + por setor crítico
Área de armazenamento temporário	Mini-baia (mesmo em espaço reduzido)	Central de Resíduos com baias	Central com baias estruturadas + ponto de água + drenagem
POPs documentados	Simplificados	Padronizados	Detalhados por fluxo + EPIs
MTRs/CDFs arquivados	Quando aplicável	Sistemático	Sistemático + auditoria interna
Compostagem in loco	Terceirizada	Possível adoção	Recomendada

10.2 • O fluxograma operacional padrão

1

Geração

Resíduo é gerado em setores administrativos, copas, salas, manutenção.

2

Segregação na fonte

Usuário/limpeza separa em coletores codificados por cor.

3

Acondicionamento

Sacos de cor compatível, devidamente fechados, sem mistura.

4

Coleta interna

Equipe de limpeza transporta até a Central/baia de armazenamento temporário.

5

Armazenamento temporário

Em área sinalizada, com infraestrutura sanitária, separação por fluxo.

6

Documentação

Registro de volumes; emissão de MTR no SINIR quando aplicável.

7

Transporte externo

Cooperativa (recicláveis), EMLURB (rejeitos), empresa licenciada (perigosos).

8

Destinação final

Reciclagem, compostagem, aterro sanitário ou logística reversa.

9

Monitoramento

Indicadores mensais, auditorias, ajustes contínuos.

11

O QUE MEDIREMOS

Metas, indicadores e monitoramento

O PGRS não termina na implantação. Ele continua vivo por meio de indicadores que mostram, mês a mês, se estamos avançando — e onde precisamos ajustar.

11.1 • As metas institucionais do TJPE

-3%

GERAÇÃO TOTAL
DE RESÍDUOS / ANO

+5%

SEGREGAÇÃO
CORRETA NA
FONTE / ANO

+5%

DESTINAÇÃO PARA
RECICLAGEM / ANO

-3%

RESÍDUOS
PARA ATERRO / ANO

11.2 • Indicadores quantitativos

Cada unidade do TJPE acompanhará mensalmente:

- Quantidade (kg) de resíduos recicláveis destinados, por tipologia (papel, plástico, vidro, metal);
- Quantidade (L) de óleo de cozinha encaminhado à logística reversa;
- Quantidade e tipo de resíduos perigosos com MTR emitido;
- Volume de rejeitos enviados ao aterro sanitário;
- Número de unidades com sistema de segregação implantado;
- Número de capacitações realizadas no período.

11.3 • Indicadores qualitativos

Não basta medir quantidade — a qualidade da gestão também importa:

- **Adequação da sinalização** e identificação visual dos coletores;
- **Eficiência do transporte interno** sem contaminação cruzada;
- **Qualidade da segregação** na fonte — quanto menos mistura, melhor;
- **Efetividade da destinação** ambientalmente adequada;
- **Impactos socioambientais positivos** da parceria com cooperativas.

11.4 • Como funciona o monitoramento

M**Mensalmente**

Cada unidade registra volumes coletados e destinados.

T**Trimestralmente**

Emissão da DMR (Declaração de Movimentação de Resíduos) no SINIR.

A**Anualmente**

Relatório consolidado de desempenho ambiental, integrado ao PLS do Tribunal.

↻**Revisão periódica**

O PGRS é revisado conforme mudanças operacionais ou novas exigências legais.

12

A DIMENSÃO SOCIAL

Catadores e economia circular

O PGRS do TJPE reconhece um princípio essencial: a reciclagem só funciona se os **catadores** — que fazem o trabalho concreto de triagem e encaminhamento — forem valorizados como agentes ambientais.

12.1 • Por que os catadores são centrais

Cooperativas e associações de catadores prestam um **serviço ambiental**: reduzem a extração de matérias-primas virgens, mitigam emissões de gases de efeito estufa, diminuem o volume nos aterros e geram inclusão socioeconômica. Sem eles, a cadeia da reciclagem brasileira não funcionaria.

12.2 • O PSA — Pagamento por Serviços Ambientais

O PGRS prevê a instituição de um mecanismo institucional de **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)** direcionado a cooperativas e associações parceiras. A ideia: remunerar não só pelo material entregue, mas pelo **serviço ambiental prestado**.

O que se mede para pagar

- Volume de recicláveis encaminhados
- Qualidade da triagem (índice de pureza)
- Redução da fração de rejeitos
- Desempenho operacional

Como será implementado

- Critérios objetivos e públicos
- Vinculação ao Plano de Logística Sustentável
- Contratos, convênios ou termos de cooperação
- Monitoramento e transparência

12.3 • A relação direta com a sua sala

POR QUE SEPARAR BEM É GERAR RENDA PARA O CATADOR

Se você joga papel limpo no coletor de reciclável, a cooperativa recebe um material vendável. Se você joga papel sujo de café no meio, a cooperativa precisa descartar tudo — perdendo trabalho e renda. **A qualidade da segregação no seu Fórum vira renda na ponta da cadeia.**

12.4 • Economia circular: a visão maior

O PGRS adota a lógica de que "**resíduo não é lixo — é insumo**". Quando bem gerido, o material reciclável volta ao ciclo produtivo como matéria-prima secundária. Isso é o que a Carta de Brasília para Economia Circular no Poder Judiciário recomenda — e o TJPE se comprometeu a seguir.

13

CONEXÃO CLIMÁTICA

PGRS + TJPE Carbono Zero

O resíduo que vai para o aterro não desaparece — ele apodrece, emite metano (gás 28 vezes mais potente que o CO₂) e aparece no Inventário de Emissões do TJPE. O PGRS é, por isso, também um instrumento de descarbonização.

13.1 • Como o resíduo se transforma em emissão

INDICADOR

Resíduo orgânico em aterro

Apodrece anaerobicamente e libera **metano (CH₄)** — gás de efeito estufa 28× mais potente que o CO₂ em 100 anos.

INDICADOR

Resíduo orgânico em compostagem

Decomposição aeróbica controlada gera composto útil sem emissão significativa de metano. Carbono volta ao solo.

INDICADOR

Reciclagem de papel

Evita emissões da extração de fibra virgem, transporte e processamento. Cada kg reciclado tem pegada de carbono evitada mensurável.

INDICADOR

Logística reversa

Pilhas, lâmpadas e eletrônicos reaproveitados evitam mineração de novos metais — uma das atividades de maior pegada do mundo.

13.2 · A integração com o Plano de Descarbonização

O Inventário de Gases de Efeito Estufa do TJPE reconhece o fluxo de resíduos como componente relevante da pegada de carbono institucional. Por isso, o PGRS está formalmente integrado ao **Plano de Descarbonização** do Tribunal — alinhado às metodologias do Programa Brasileiro GHG Protocol.

O QUE ISSO SIGNIFICA NA PRÁTICA

Cada quilo de orgânico desviado do aterro = menos metano. Cada quilo de papel reciclado = menos floresta extraída. Cada bateria devolvida = menos mineração de lítio. **O PGRS é a outra metade do esforço de descarbonização do TJPE.**

13.3 · ODS — Como o PGRS contribui

11

Cidades e Comunidades
Sustentáveis

12

Consumo e Produção
Responsáveis

13

Ação Contra a Mudança
Global do Clima

14

PARA COMEÇAR AGORA

10 atitudes para começar hoje

Você não precisa esperar a Central de Resíduos ficar pronta para fazer sua parte. Estas dez atitudes podem começar agora, na sua sala, na sua rotina.

1

Configure sua impressora para frente-e-verso por padrão

Reduz pela metade o consumo de papel — sem nenhuma perda de qualidade.

2

Adote um copo ou caneca próprio

Elimina o copo descartável das suas idas ao bebedouro. Cabe na gaveta.

3

Separe papel limpo, plástico e metal no coletor reciclável

Mesmo se ainda for saco preto, a separação manual ajuda. Quando vierem os sacos coloridos, o hábito já estará formado.

4

Reúna pilhas e baterias velhas e leve ao coletor específico

Existe um na sua unidade. Se não souber onde, pergunte ao administrador. Se não existir, peça que se instale.

5

Reutilize folhas com um lado em branco

Bloco de rascunho, anotações de reunião, listas. Antes de reciclar, reutilize.

6

Não jogue resto de café no plástico/papel

A borra vai no orgânico. O copinho seco vai no reciclável.

7

Antes de pedir compra, pergunte: "precisa mesmo?"

O melhor resíduo é o que nunca foi gerado. Recusar e repensar antecedem reciclar.

8

Doe ou realoque equipamentos antes de descartar

Computador, monitor, mobiliário em bom estado tem segunda vida — interna ou externa.

9

Cobrança nos contratos

Se você é gestor de contrato, verifique se a empresa contratada (limpeza, reforma, fornecimento) cumpre as cláusulas de sustentabilidade do PGRS.

10

Fale do PGRS no próximo café com seus colegas

A cultura se constrói com conversa. Compartilhe esta cartilha. Comente em reuniões. Cobre dos outros — e aceite ser cobrado.

Resíduo bem cuidado é justiça ambiental.

Esta cartilha é a tradução pública e didática do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Ela existe para que cada pessoa que atua no TJPE — magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados — entenda seu papel na cadeia de sustentabilidade institucional.

Quer ir mais fundo?

O PGRS completo (193 páginas) está disponível no portal do TJPE em [link](#), junto ao Plano de Logística Sustentável e ao Plano de Descarbonização. Dúvidas técnicas podem ser direcionadas ao Núcleo de Sustentabilidade do Tribunal.

Onde encontrar

- Versão online interativa: portal do TJPE → Sustentabilidade
- PDF para download: portal e intranet do Tribunal
- Material físico: distribuição nos Fóruns auditados



TJPE

DESENVOLVIDA PELA

RODA
DESIGN CIRCULAR

PGRS — Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TJPE

Maio de 2026 · Elaboração: RODA Design Circular

Supervisão: Manu Moreira · Responsável Técnica: Cristiana Freitas (CAU/PE A234965-5)

Cartilha Informativa

Síntese didática elaborada para a Semana do Meio Ambiente · Junho de 2026

Versão pública 1.0 · CNPJ TJPE: 11.431.327/0001-34

Base normativa: Constituição Federal art. 225 · Lei 12.305/2010 (PNRS) · Decreto 10.936/2022 · Resolução CNJ 400/2021 · Resolução CNJ 594/2024 (Programa Justiça Carbono Zero) · Resolução CONAMA 275/2001, 307/2002, 358/2005 · ABNT NBR 10004 · Lei Estadual PE 4.191/2003 · NR-6.